



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2025

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Waldeci Barga Rosa TORNA PÚBLICO que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade INEXIGIBILIDADE, a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21

“I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema estruturado de ensino, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos destinados aos alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 6º ano, e aos professores da rede municipal de ensino, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O objeto inclui, ainda, o acompanhamento e a assessoria pedagógica, administrativa e tecnológica às equipes técnica, docente e gestora, com o objetivo de garantir a efetiva implementação e utilização do sistema, atendendo às necessidades educacionais e pedagógicas da Secretária Municipal de Educação de Guiratinga-MT.

Item	Especificações	Unidade	Valor total
01	LIVRO DIDÁTICO - EF1 - BÁSICO - 2º ANO LIVRO DIDÁTICO - SISTEMA ENSINO MAXI - ISBN - EF1 - BÁSICO - 2º ANO - EFL EDITORA: MAXIPRINT (GRUPO SABER) COLECAO: SISTEMA DE ENSINO MAXIPRINT NUMERO DA EDICAO: 1ª EDICAO ANO DA EDICAO: 2024 MATERIAL DIDÁTICO ESTRUTURADO EM QUATRO VOLUMES ANUAIS (UM POR BIMESTRE), COM MEDIA DE 300 PAGINAS CADA, FORMATO 20,5 X 27,5 CM, CAPA EM CARTAO 300G, MIOLO EM PAPEL OFFSET COLORIDO (4X4), ESPIRALADO EM PVC. OS VOLUMES INTEGRAM OS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIENCIAS, GEOGRAFIA E HISTORIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS DOS ALUNOS.	UNIDADE	99.993,60





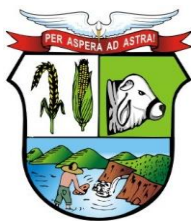
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº _____

Rubrica _____

02	LIVRO DIDÁTICO - EF1 - BÁSICO - 3º ANO LIVRO DIDATICO - SISTEMA ENSINO MAXI - ISBN - 3º ANO EFI. EDITORA: MAXIPRINT (GRUPO SABER) COLECAO: SISTEMA DE ENSINO MAXIPRINT NUMERO DA EDICAO: 1ª EDICAO ANO DA EDICAO: 2024 MATERIAL DIDATICO ESTRUTURADO EM QUATRO VOLUMES ANUAIS (UM POR BIMESTRE), COM MEDIA DE 300 PAGINAS CADA, FORMATO 20,5 X 27,5 CM, CAPA EM CARTAO 300G, MIOLO EM PAPEL OFFSET COLORIDO (4X4), ESPIRALADO EM PVC. OS VOLUMES INTEGRAM OS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIENCIAS, GEOGRAFIA E HISTORIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS DOS ALUNOS.	UNIDADE	100.774,80
03	LIVRO DIDÁTICO - EF1 - BÁSICO - 4º ANO LIVRO DIDATICO - SISTEMA ENSINO MAXI - ISBN - 4º ANO - EFI. EDITORA: MAXIPRINT (GRUPO SABER) COLECAO: SISTEMA DE ENSINO MAXIPRINT NUMERO DA EDICAO: 1ª EDICAO ANO DA EDICAO: 2024 MATERIAL DIDATICO ESTRUTURADO EM QUATRO VOLUMES ANUAIS (UM POR BIMESTRE), COM MEDIA DE 300 PAGINAS CADA, FORMATO 20,5 X 27,5 CM, CAPA EM CARTAO 300G, MIOLO EM PAPEL OFFSET COLORIDO (4X4), ESPIRALADO EM PVC. OS VOLUMES INTEGRAM OS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIENCIAS, GEOGRAFIA E HISTORIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS DOS ALUNOS.	UNIDADE	96.087,60
04	LIVRO DIDÁTICO - EF1 - BÁSICO - 5º ANO LIVRO DIDATICO - SISTEMA ENSINO MAXI - ISBN - 5º ANO - EFI. EDITORA: MAXIPRINT (GRUPO SABER) COLECAO: SISTEMA DE ENSINO MAXIPRINT NUMERO DA EDICAO: 1ª EDICAO ANO DA EDICAO: 2024 MATERIAL DIDATICO ESTRUTURADO EM QUATRO VOLUMES ANUAIS (UM POR BIMESTRE),	UNIDADE	88.275,60





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

	COM MEDIA DE 300 PAGINAS CADA, FORMATO 20,5 X 27,5 CM, CAPA EM CARTAO 300G, MIOLO EM PAPEL OFFSET COLORIDO (4X4), ESPIRALADO EM PVC. OS VOLUMES INTEGRAM OS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIENCIAS, GEOGRAFIA E HISTORIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS DOS ALUNOS.		
05	LIVRO DIDÁTICO - EF1 - BÁSICO - 6º ANO LIVRO DIDATICO - SISTEMA ENSINO MAXI - ISBN - 6º ANO - EFI. EDITORA: MAXIPRINT (GRUPO SABER) COLECAO: SISTEMA DE ENSINO MAXIPRINT NUMERO DA EDICAO: 1ª EDICAO ANO DA EDICAO: 2024 MATERIAL DIDATICO ESTRUTURADO EM QUATRO VOLUMES ANUAIS (UM POR BIMESTRE), COM MEDIA DE 300 PAGINAS CADA, FORMATO 20,5 X 27,5 CM, CAPA EM CARTAO 300G, MIOLO EM PAPEL OFFSET COLORIDO (4X4), ESPIRALADO EM PVC. OS VOLUMES INTEGRAM OS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIENCIAS, GEOGRAFIA E HISTORIA, COM ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS DOS ALUNOS.	UNIDADE	97.491,60
06	LIVRO DIDÁTICO - EF1 - BÁSICO - ALFABETIZAÇÃO (6 ANOS) LIVRO DIDATICO - SISTEMA ENSINO MAXI - ISBN - EF1 - BÁSICO - ALFABETIZAÇÃO (6 ANOS) - EFI. EDITORA: MAXIPRINT (GRUPO SABER) COLECAO: SISTEMA DE ENSINO MAXIPRINT NUMERO DA EDICAO: 1ª EDICAO ANO DA EDICAO: 2024 MATERIAL DIDATICO ESTRUTURADO EM QUATRO VOLUMES ANUAIS (UM POR BIMESTRE), COM MEDIA DE 300 PAGINAS CADA, FORMATO 20,5 X 27,5 CM, CAPA EM CARTAO 300G, MIOLO EM PAPEL OFFSET COLORIDO (4X4), ESPIRALADO EM PVC. OS VOLUMES INTEGRAM OS COMPONENTES DE LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, CIENCIAS, GEOGRAFIA E HISTORIA, COM	UNIDADE	96.033,60





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº _____

Rubrica _____

	ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR E FOCO NO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES ESSENCIAIS DOS ALUNOS.		
Total		R\$ 578.656,80	

O objeto está fundamentado, e deverá ser executado em conformidade com as especificações do Termo de Referência anexos a este edital.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação tem por finalidade assegurar a implementação de um sistema estruturado de ensino que possibilite o aprimoramento do processo educativo no município de Guiratinga-MT e atenda o planejamento pedagógico anual das escolas municipais. Dessa forma a contemplação de materiais didáticos atualizados e alinhados à Base nacional Comum Curricular (BNCC) busca oferecer ao alunos do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental uma aprendizagem significativa e de qualidade, além de instrumentalizar os professores com recursos pedagógicos e acompanhamento técnico que favoreçam práticas de ensino inovadoras, integradas e eficientes, garantindo a continuidade do processo de ensino-aprendizagem e possibilitando o desenvolvimento das atividades educacionais.

3.2. Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade inexigibilidade, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21. Via de regra, as contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regeadores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação.

4. DA CONTRATADA

4.1. A empresa **INTERA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 33.025.784/0001-61, com sede na Rua Cascadura, 16, Quadra 14, Lote 01, Bairro: Areão, Cuiabá-MT, CEP 78.010-635

5. DO VALOR

5.1. O valor total estimado para essa contratação é de **R\$ 578.656,80 (quinhentos e setenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**

6. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Contratada: **INTERA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA**

CNPJ: 33.025.784/0001-61

7. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. Após a execução e aprovação dos serviços, o Município de Guiratinga autorizará a licitante/contratada a emitir Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento, endereçando-





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

a ao Município de Guiratinga, localizado à Av. Rotary Internacional, nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga/MT – CEP 78760-000, e-mail: gabinete@guiratinga.mt.gov.br.

7.2. O Município efetuará o pagamento da obrigação no prazo estabelecido contratualmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa, conforme o art. 2º, caput, do decreto municipal nº 106/2023.

7.3. Os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

8. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente:

Solicitação	Centro de Custo	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recurso
425	06001	272	12.361.0026-1.038-0339030	1500

9. DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização e gestão do contrato será realizada por meio de servidor do Município, designado através de Portaria, o qual realizará a conferência do recebimento do serviço.

9.2. Caberá ao fiscal da contratação verificar se os itens, objeto do presente processo, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

9.3. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

9.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9.6. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato e/ou nota de empenho, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este edital será divulgado:

I) Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

II) Página do Município: <https://guiratinga.mt.gov.br/>.

III) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>.

IV) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso: <https://www.tce.mt.gov.br/>.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Guiratinga/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº

Rubrica

Guiratinga, 14 de novembro de 2025.

Rodrigo Henrique de Oliveira
Agente de Contratação

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

ANEXO I – MINUTA DA NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor				
Endereço		Cidade	Telefone	

Empenho Tipo	Item da Despesa			Número	Folha	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
Local de Entrega:			Aplicação		Documento	

Dotação	Classificação Funcional
Natureza da Despesa Nro Red.	
Sub-Elemento da Despesa	
Vinculo	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Fls nº _____

Rubrica _____

Crédito	
ORCAMENTARIO	000000000000000000

Valores			
Dotação	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total

Por Extenso _____

Autorização _____

Departamento de
Licitações

